

Política Parcerias com Associações de Pessoas com Deficiência

Índice

1. Situação global.....	2
2. A nossa abordagem.....	3
3. Implementação: trabalho com as APD nas áreas de actuação e comunicações da Light for the World.....	5
4. Conclusão e síntese.....	8

Versão: 2019-09

Pessoa responsável : Director, Programas e
Advocacia

Próxima revisão: 2022-12

Estado da política: Versão para aprovação pela
Assembleia de Membros

Esta política foi traduzida para os idiomas dos países onde a Light for the World actua e é apenas para fins informativos. É necessário esclarecer que foi aprovado pelos Membros da Assembleia em Novembro de 2019, que na Light for the World todos os documentos originais são referidos na lingua inglesa.

1. Situação global

Cerca de 15% da população mundial são Pessoas com Deficiência - 19,2% mulheres e 12% homens respectivamente - e em países de rendimento baixo a percentagem atinge 18%. Com pouco mais de um mil milhões de Pessoas com Deficiência e as questões ainda predominantes de discriminação e invisibilidade, torna-se evidente que é necessária uma forte representação das Pessoas com Deficiência.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD) introduziu uma mudança de paradigma no pensamento sobre mulheres e homens, raparigas e rapazes com deficiênciaⁱ, em matéria de direitos humanos e desenvolvimento. Contrariamente aos modelos de caridade e médico anteriormente dominantes para abordar a deficiênciaⁱⁱ, a CNUDPD reconhece as Pessoas com Deficiência como titulares de direitos, capazes de responsabilizar as entidades responsáveis.

Nessa ordem de ideias, o artigo 4.3 da CNUDPD declara que: “No desenvolvimento e implementação de legislação e políticas para implementar a presente Convenção, bem como noutros processos de tomada de decisão sobre questões relacionadas com as Pessoas com Deficiência, os Estados Partes deverão consultar de perto e envolver activamente as Pessoas com Deficiência, inclusive crianças com deficiência, através das suas organizações representativas.” O artigo 32.º declara ainda que todos os esforços de cooperação internacional devem ser inclusivos e acessíveis às Pessoas com Deficiência.

Estas “organizações representativas” são definidas pelo Comité dos Direitos das Pessoas com Deficiência como “(...) Associações de Pessoas com Deficiência [que estão] enraizadas e que se comprometem a respeitar plenamente os princípios e direitos reconhecidos na Convenção. Elas só podem ser associações lideradas, dirigidas e governadas por Pessoas com Deficiência.” (Comité CNUDPD, comentário geral n.º 7, parágrafo 11)

A Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentávelⁱⁱⁱ, com o seu princípio central “não deixar ninguém para trás”, adota a participação e a inclusão como elementos indispensáveis na sua implementação e monitorização.

A participação como um dos elementos essenciais da abordagem baseada em direitos significa garantir que as partes interessadas^{iv} usufruam de apropriação e controlo genuínos em todas as fases do ciclo de programação: avaliação, análise, planeamento, implementação, monitorização e avaliação. Esta definição, especialmente quando aplicada em conjunto com os princípios de não discriminação e inclusão, está em conformidade com a CNUDPD e o lema do movimento da deficiência: “Nada sobre nós, sem nós”.

Neste contexto de direitos humanos e desenvolvimento, a participação de Pessoas com Deficiência torna-se cada vez mais relevante para toda a comunidade de desenvolvimento; incluindo para os parceiros de implementação e financiamento. A obrigação geral de envolvimento adequado com as Associações de Pessoas com Deficiência^v é progressivamente reconhecida por alguns dos principais parceiros de financiamento; assim, não se trata apenas de uma obrigação de direitos humanos, mas cada vez mais uma exigência por parte dos parceiros de financiamento, como o Departamento para o Desenvolvimento Internacional no Reino Unido (DFID), ou o Departamento de Relações Externas e Comércio na Austrália (DFAT).

Independentemente da fundamentação exposta anteriormente sobre a participação das APD, estas enfrentam inúmeros desafios no seu reconhecimento como partes interessadas e como parte da sociedade civil em geral, nos países em que são desenvolvidos os programas da Light for the World. O estatuto legal, as capacidades organizacionais e financeiras e as questões

políticas ou relacionadas com o poder também podem dificultar a participação das APD. Assim, trabalhar com as APD exige consciencialização sobre estas questões, bem como estratégias proactivas para superar os desafios e garantir que a participação seja adequada e capacite um ponto de acção concreto.

A política da Light for the World sobre parcerias em programas ([LINK](#)) fornece um enquadramento mais amplo. Ela descreve os valores e princípios da Light for the World, os tipos de parcerias, a abordagem do trabalho em conjunto e o ciclo de vida das parcerias. Esta política sobre as APD aprofunda as especificidades do trabalho conjunto com estas associações.

2. A nossa abordagem

O objectivo da Light for the World é uma sociedade inclusiva onde ninguém é deixado para trás. A teoria da mudança da Light for the World^{mi} inclui a capacitação de mulheres e homens, raparigas e rapazes com deficiência, bem como o seu envolvimento em todos os programas de desenvolvimento como elementos constitutivos para uma sociedade inclusiva. Ao mesmo tempo, a Light for the World pretende ser uma organização inclusiva, para garantir que não proclamamos apenas a inclusão, mas também a praticamos activamente.

As APD fortes são cruciais para a capacitação de mulheres, homens, raparigas e rapazes com deficiência e para que as suas vozes e interesses sejam ouvidos. A sua participação activa no desenvolvimento de políticas e programas e nas políticas que definem as nossas sociedades contribui para a remoção de barreiras sociais, físicas, de comunicação, jurídicas e institucionais.

Consequentemente, apoiar as APD na sua capacidade de participar na tomada de decisões é uma parte importante do nosso compromisso com os direitos das mulheres, homens, raparigas e rapazes com deficiência, bem como com o desenvolvimento inclusivo em geral.

2.1. Trabalho da Light for the World com as APD

O apoio e as parcerias da Light for the World com as APD ocorre de formas diferentes e a níveis diferentes, frequentemente inter-relacionados:

- em parcerias de programa / implementação;
- partilhando e divulgando as mensagens através dos nossos canais de comunicação;
- fornecendo acesso a redes;
- incentivando e apoiando outros parceiros de programa / implementação a trabalhar com as APD;
- apoiando, facilitando e solicitando a participação, inclusão e representação das APD em consultas, incluindo no nosso próprio desenvolvimento estratégico e em eventos, além de promover um ambiente de políticas facilitador e acessível;
- através de parcerias estratégicas com as APD e fóruns de APD.

Regra geral, procuramos trabalhar com organizações e não indivíduos, para garantir uma representação justa e uma contribuição para a sustentabilidade e a transferência de competências.

2.2. Níveis de parcerias com as APD e funções da Light for the World

As APD são altamente diversas nos seus mandatos e níveis de operação, bem como nos seus círculos e associações. Essas identidades diferentes devem ser ponderadas, ao estabelecer uma parceria. O Comité dos Direitos das Pessoas com Deficiência fornece uma lista abrangente de diferentes APD.^{vii} Com a sua ampla definição em mente, a Light for the World entende as APD como organizações governadas, lideradas e dirigidas predominantemente - isto é, mais da metade dos seus membros - por mulheres e homens com deficiência e/ou pelas suas famílias.

Alguns exemplos típicos de APD e modo como a Light for the World trabalha com elas:

2.2.1. Iniciativas de pares e a nível das bases, grupos de auto-ajuda ao nível comunitário

Estas organizações estão ligadas às comunidades e gozam da maior credibilidade na reivindicação dos seus direitos ao nível local. Para alcançar as pessoas mais pobres e mais excluídas nas nossas áreas de actuação, apoiamos a criação de APD e o desenvolvimento de capacidades a nível das bases, bem como que tal se estenda às iniciativas já existentes. A Light for the World não estabelece parceria directa com as APD a nível das bases, embora tenha responsabilidade em garantir que as nossas organizações parceiras locais trabalhem, entendam e apoiem o papel desempenhado pelas APD na mudança das atitudes e das práticas na comunidade. O apoio a esse nível faz parte integrante dos programas comunitários e inclui o desenvolvimento de capacidades e competências, garantindo a participação na tomada de decisões e a visibilidade geral das APD. Apropriação e sustentabilidade

2.2.2. ADP com base em membros

As associações de membros e sectoriais incluem organizações especificamente criadas por mulheres e homens com deficiência auditiva, visual ou com deficiências físicas, para citar apenas alguns exemplos. Também podem ser organizações de jovens com deficiência, ou de mulheres com deficiência. Estabelecidas directamente por pessoas com deficiência^{viii}, estas organizações são fortemente reconhecidas pela comunidade. O papel desempenhado pela Light for the World em parceria com as APD com base em membros inclui o fortalecimento da representação e da estrutura de governação destas associações, bem como a prestação de apoio às suas capacidades de criação de redes. A Light for the World promove a inclusão de membros em áreas remotas e rurais, indivíduos de diferentes faixas etárias e diferentes contextos sociais, para garantir que esses grupos não sejam excluídos e que a representação não se limite aos grupos de elite nas áreas urbanas. Os recursos podem incluir financiamento e/ou transmissão de conhecimentos (por parte dos nossos escritórios nos países, organizações parceiras ou consultores) para actividades específicas ou desenvolvimento e formação de capacidades.

2.2.3. Federações, redes, coligações

As redes de APD que trabalham em conjunto em defesa dos direitos de todas as Pessoas com Deficiência são uma força importante. A sua influência na consciencialização pública, na política, no desenvolvimento de políticas e na definição de padrões pode ser considerável.

A Light for the World faz parceria com federações, redes e coligações,

- facilitando o desenvolvimento de capacidades para advocacia e trabalho de políticas;
- estabelecendo ligações entre elas e especialistas familiarizados com estruturas de políticas relevantes e contextos locais;
- apoiando os seus programas e iniciativas, como campanhas, conferências ou acções de formação, e possibilitando a sua participação em fóruns relevantes.

A Light for the World também pode apoiar proactivamente a criação de redes, p. ex., coligações para monitorização da implementação da CNUDPD nos países. Além do fornecimento dos recursos necessários nas áreas mencionadas, a Light for the World apoia o acesso e a criação de materiais de consciencialização e advocacia. As federações, as redes e as coligações com fortes estruturas organizacionais e planos estratégicos claros também podem tornar-se parceiros estratégicos, com implicações no financiamento de base e em parcerias de longo prazo. Aos níveis regional e global, trabalhamos estrategicamente com fóruns das APD, como a Aliança Internacional para a Deficiência (IDA) ou o Fórum Africano das Pessoas com Deficiência (ADF).

3. Implementação: trabalho com as APD nas áreas de actuação e comunicações da Light for the World

3.1. Comunicação e sensibilização

A divulgação da voz dos parceiros, incluindo a voz das APD, e a ligação online e offline com eles, constitui uma parte essencial da estratégia geral de comunicação da Light for the World.

A Light for the World procura comunicar parcerias com as APD de uma forma que respeite o princípio “Nada sobre nós, sem nós”. Tornamos os nossos parceiros o mais visíveis possível, além de respeitarmos claramente os seus direitos: Não falamos em nome das Pessoas com Deficiência, porque a Light for the World não é um órgão representativo de Pessoas com Deficiência. No entanto, comprometemo-nos a defender os direitos e a apelar para a inclusão e acessibilidade totais na sociedade. Os requisitos de obtenção de fundos devem ser sempre diligentemente verificados em relação a esta abordagem de princípios.

Ao mesmo tempo, solicita-se aos parceiros das APD que comuniquem a sua colaboração com a Light for the World nas suas actividades nos meios de comunicação social e relações públicas. A Light for the World pode prestar assistência nessas actividades, através de formação em comunicação, exploração de histórias, imagens e vídeos e partilha de conteúdos nos nossos canais de comunicação social.

3.2. Direitos e advocacia

Conforme declarado na CNUDPD e no comentário geral n.º 7 do Comité da CNUDPD, as APD são partes interessadas cruciais em qualquer processo de tomada de decisão que diga respeito a Pessoas com Deficiência. No trabalho sobre direitos e advocacia da Light for the World, a capacitação das APD aos níveis comunitário e internacional faz parte dos nossos objectivos, principalmente através da prestação de apoio ao desenvolvimento de capacidades.”

Na prática, isso significa que

- estabelecemos parcerias com as APD e os seus fóruns, inclusivamente com redes globais e regionais, como a Aliança Internacional para a Deficiência (IDA), o Fórum Africano das Pessoas com Deficiência (ADF) ou o Fórum Europeu das Pessoas com Deficiência;
- facilitamos a participação das APD na tomada de decisões relevantes e na sensibilização;
- apoiamos as APD/redes na implementação das suas prioridades estratégicas;

- apoiamos a formação e o desenvolvimento de capacidades das APD, por exemplo, o ciclo de formação BRIDGE^{ix}, coordenado pela IDA e pelo Consórcio Internacional da Deficiência e do Desenvolvimento (IDDC).

3.3. Saúde Ocular

De um modo geral, as intervenções de saúde ocular concentram-se em acções preventivas, de cura e cirúrgicas, nas quais o papel das APD é bastante limitado. No entanto, na área da prevenção da cegueira, da Saúde Ocular na escola e na advocacia a favor da inclusão e da acessibilidade dos serviços, as APD são parceiros importantes. Por exemplo, na Saúde Ocular na escola, os membros das APD (associações de cegos e deficientes visuais, entre outros) podem ajudar a aumentar a consciencialização sobre como evitar a perda de visão e defender serviços de confiança e totalmente acessíveis para todos.

As APD também podem ser um ponto de referência para pessoas com perda de visão irreversível, para que estas beneficiem de reabilitação e de serviços, como formação em mobilidade e meios ou tecnologias de compensação.

3.4. Educação Inclusiva

As APD podem ser aliados importantes para promover escolas e Educação Inclusivas, de acordo com a CNUDPD. Isso requer o desenvolvimento de capacidades para desenvolver um entendimento claro sobre a Educação íInclusiva e o funcionamento geral dos sistemas educativos. Além disso, algumas APD e alguns indivíduos são críticos relativamente à Educação Inclusiva, especialmente aqueles que vivenciaram ambientes educativos descritos como inclusivos, mas que na realidade não o foram.

Ao envolver as APD em programas e advocacia educativa inclusiva, são extremamente necessários o desenvolvimento de capacidades no planeamento do sector educativo, a monitorização e a responsabilização das autoridades e os conceitos de Educação Inclusiva.

Trabalhar com grupos de pais e, principalmente, com pais de crianças com deficiência também é fundamental. Os pais e as famílias são aqueles que tomam decisões sobre a educação e vêem, em primeira mão, a diferença que os ambientes inclusivos fazem para o desenvolvimento da criança.

Os membros das APD que obtenham sucesso com as suas carreiras de eleição também podem servir de modelo para as gerações futuras de alunos. Ao nível local e não só, eles podem ajudar a aumentar a consciencialização sobre a importância da educação para raparigas e rapazes com deficiência.

3.5. Inclusão da deficiência no desenvolvimento da comunidade

Os papéis desempenhados pelas APD nos programas ao nível da comunidade, especialmente na Inclusão da Deficiência no desenvolvimento da comunidade (IDDC), são múltiplos:

As APD podem participar na consciencialização e advocacia sobre a IDDC e os serviços. Estas associações ajudam a identificar os grupos, as áreas e os beneficiários almejados. Elas também desempenham um papel importante no planeamento, monitorização e avaliação dos programas de IDDC e, em alguns casos, podem actuar como parceiros implementadores desses programas.

Por outro lado, a IDDC e outros programas comunitários ajudam normalmente a estabelecer APD ao nível local/comunitário, em locais onde essas associações não existiam. Isso é de importância crucial para aumentar a visibilidade e a participação de crianças e adultos com deficiência nas suas comunidades e em relação aos responsáveis pela tomada de decisões. No caso de APD recém-criadas, a criação sustentável é importante desde o início, a fim de evitar que estas associações desapareçam novamente, assim que um determinado programa ou financiamento de IDDC tenha terminado.

As APD a nível das bases, que funcionam como um disseminador dos interesses dos seus membros imediatamente ao nível da comunidade, são, de um modo geral, ainda fracas nas suas capacidades organizacionais. Os programas de IDDC e outros parceiros ONG podem assumir um papel de mentoria e formação, para ajudar a estabelecer contactos, desenvolver estruturas e apoiar ligações em rede e a níveis mais elevados.

3.6. Meios de subsistência e desenvolvimento económico inclusivo

As APD e os seus membros nas regiões rurais e mais pobres estão particularmente em risco de pobreza, não tendo frequentemente oportunidades de geração de rendimentos. Assim, as APD criam normalmente os seus próprios mecanismos de apoio, como grupos de poupança, cooperativas, organização de bancas de mercado para venda dos seus produtos e pequenas empresas.

Ao mesmo tempo, as APD desempenham um papel crucial em programas inclusivos de capacitação económica. À medida que os principais actores estão a transformar os seus programas para se tornarem mais inclusivos, as APD podem desempenhar um papel fundamental na identificação e mobilização de mulheres, homens, raparigas e rapazes com deficiência para aceder a esses programas. As APD também podem desempenhar um papel importante na avaliação da eficácia do processo de inclusão e actuar efectivamente como Facilitadores da Inclusão.

As APD também são importantes defensoras dos serviços de protecção social e garantem que os programas existentes sejam acessíveis às Pessoas com Deficiência.

3.7. Cooperação para o desenvolvimento inclusivo para Pessoas com Deficiência

As APD desempenham um papel vital na promoção de políticas inclusivas e programas de desenvolvimento. Como foi referido anteriormente, isso pode ocorrer através do trabalho conjunto de advocacia com a IDDC e outros parceiros, ou através da sua participação na concepção, monitorização e avaliação de programas inclusivos para Pessoas com Deficiência. As APD também são potenciais parceiros de implementação, coordenadores de redes ou formadores em programas de desenvolvimento inclusivo.

A Light for the World e os seus parceiros oferecem formação às ONG para integrar a deficiência no desenvolvimento internacional e na ajuda humanitária. O emprego de formadores com deficiência^x e de Facilitadores de Inclusão demonstrou ser eficaz, pois os formadores tendem a entender a formação como algo mais prático e autêntico. Na Light for the World, comprometemo-nos a promover o emprego de formadores com deficiência e de APD como Facilitadores da Inclusão.

3.8. Ciclo de vida das parcerias

A política da Light for the Worlds sobre parcerias em programas define o ciclo de vida das parcerias e refere-se às ferramentas e acordos correspondentes. Para informações detalhadas, consulte esta política [\(LINK\)](#).

4. Conclusão e síntese

A Light for the World trabalha rumo a uma sociedade inclusiva, na qual as Pessoas com Deficiência tenham uma vida decente, participem equitativamente na sociedade, tenham pleno acesso aos seus direitos e onde ninguém seja deixado para trás.

A teoria da mudança da Light for the World inclui a capacitação de mulheres e homens, raparigas e rapazes com deficiência, bem como o envolvimento de Pessoas com Deficiência em todos os programas de desenvolvimento como elementos constitutivos para uma sociedade inclusiva. Ao mesmo tempo, a Light for the World pretende ser uma organização inclusiva, para garantir que não proclamamos apenas a inclusão, mas também a praticamos activamente.

Ao analisar os dois enquadramentos internacionais, como a CNUDPD ou a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e as experiências do programa da Light for the World, torna-se evidente que trabalhar com as APD é essencial para garantir a participação adequada de mulheres e homens com deficiência em programas, elaboração de políticas e tomada de decisões, na melhoria da qualidade dos programas, na criação de ligações fortes com os beneficiários e as comunidades, no fomento da consciencialização sobre a inclusão e a acessibilidade em todas as áreas da vida e, finalmente, na garantia de que ninguém seja deixado para trás.

Por último, apoiar as APD na sua capacidade de participar na tomada de decisões é uma parte essencial do nosso compromisso com os direitos das mulheres, homens, raparigas e rapazes com deficiência, bem como com o desenvolvimento inclusivo em geral. Trabalhamos com as APD nos nossos programas e na advocacia da Saúde Ocular, da Educação Inclusiva, da Inclusão de Pessoas com Deficiência no desenvolvimento da comunidade, do desenvolvimento inclusivo e dos meios de subsistência, a fim de contribuir para o apelo "nada sobre nós, sem nós" no seio das comunidades.

ⁱ Na maior parte das nossas comunicações, utilizamos a expressão "pessoas com deficiência", retirada da CNUDPD. Ela abrange mulheres, homens, raparigas e rapazes com deficiência, embora também estejamos atentos aos papéis importantes desempenhados pelas famílias e comunidades circundantes, especialmente pelos prestadores de cuidados, que são normalmente as mães.

ⁱⁱ Esses modelos retratavam as pessoas com deficiência como objectos e destinatários de ajuda e serviços.

ⁱⁱⁱ <https://sustainabledevelopment.un.org>

^{iv} Todos, incluindo crianças, idosos, membros de minorias étnicas, povos indígenas e mulheres e homens com deficiência

^v Habitualmente designadas por APD – Associações de pessoas com deficiência. O termo será provavelmente substituído em breve por OPD - Organizações de Pessoas com Deficiência, para reflectir a linguagem da CNUDPD. Assim que organizações como a Aliança Internacional para a Deficiência (IDA) mudarem a linguagem, mudaremos também a nossa.

^{vi} Ver Quadro estratégico 2015-2020: <https://www.light-for-the-world.org/light-world-strategic-framework-2015-2020>

vii Comité CNUDPD, comentário geral n.º 7, parágrafo 12

https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRPD/C/GC/7&Lang=en

viii Em alguns casos, também pelos pais e familiares, por exemplo, de pessoas com deficiência intelectual.

ix O BRIDGE é uma iniciativa de formação do Consórcio Internacional da Deficiência e do Desenvolvimento (IDDC) e da Aliança Internacional para a Deficiência (IDA), para desenvolver capacidades ao nível dos representantes das APD, no trabalho relacionado com a CNUDPD e os ODS.

www.internationaldisabilityalliance.org/building-success-bridge-crpd-sdg

x Tendo em mente que nem todos são automaticamente bons formadores e que o desenvolvimento de competências pode ser necessário para aumentar a capacidade do formador/facilitador.